



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, as servidoras públicas municipais para a realização de exames de controle de câncer uterino em meio a base líquida."*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica concedido o direito a um dia de folga anual às servidoras públicas municipais do Município de Suzanópolis para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero em meio à base líquida, comprovados mediante atestado médico e/ou declaração em timbre do órgão oficial de saúde do enfermeiro que realizou o procedimento.

§ 1º O direito à folga anual de que trata o caput deste artigo será concedido após o término do estágio probatório.

§ 2º Para bem do serviço público, ficam autorizadas as chefias imediatas de cada departamento do órgão, da entidade ou da empresa, a organizarem escala de folgas para as servidoras ou empregadas públicas que fizerem jus ao direito previsto nesta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual dos órgãos e entidades da Administração do Município de Suzanópolis, onde estão lotadas as servidoras públicas beneficiárias do direito.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.366 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste Paulista de São Paulo - CIENSP, e dá outras providências."*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe

são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas por meio da Emenda modificativa aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2023 ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, firmado entre este Município e o Consórcio Público CIENSP, mediante autorização da Lei Municipal nº 751/2013.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa integrante do Anexo I desta Lei, está publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP - DOEC na edição nº 206 de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.367 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020101GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS

Ficha: 018 - 04.122.0015.2010.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO.... 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 019 - 04.122.0015.2010.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO.... 1.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020102GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 027 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO.... 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO  
Ficha: 277 - 08.244.0045.2238.0000AÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 3 de 9

ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 278 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES  
ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 12.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Ficha: 280 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES  
ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 8.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 300 - 08.244.0046.2241.0000F. MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL.... 4.200,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE  
Ficha: 315 - 08.243.0048.2260.0000CRIANÇAS E  
ADOLESCENTE.....4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
Ficha: 326 - 04.121.0050.2270.0000PLAN. ORÇAMENTO  
E FINANÇAS.....20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
Ficha: 334 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO  
E FINANÇAS..... 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. -  
DEAGR  
Ficha: 351 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO..... 63.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Ficha: 353 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO..... 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE  
OBRAS  
Ficha: 361 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS -  
INFRAESTRUTURA URBANA..... 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR.  
PUBLICOS  
Ficha: 382 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS  
URBANOS..... 22.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Ficha: 414 - 17.512.0064.2297.0000SERV. DE TRAT. E  
DISTR. DE ÁGUA..... 1.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 424 - 17.512.0065.2298.0000SERV. DE TRAT. DE  
ESGOTO URBANO..... 1.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER  
Ficha: 443 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE

LAZER..... 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 444 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE  
LAZER..... 1.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL  
Ficha: 467 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE  
ADMINISTRATIVO - GERAL..... 33.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Ficha: 468 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE  
ADMINISTRATIVO - GERAL..... 6.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM  
Ficha: 487 - 26.782.0067.2310.0000CONS. DE ESTR. DE  
RODAGEM..... 2.200,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**Total**  
.....  
.....  
.....**200.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

**02 PODER EXECUTIVO**  
Local: 020102GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA  
MUNICIPAL - AJM  
Ficha: 025 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GAB.  
DO PREFEITO..... -10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Local: 020103F. SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL  
Ficha: 036 - 08.244.0016.2021.0000F. S. DE  
SOLIDARIEDADE MUNICIPAL.... -15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO  
Ficha: 279 - 08244.0045.2239.0000AÇÕES  
ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -15.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE  
Ficha: 314 - 08.243.0048.2260.0000CRIANÇAS E  
ADOLESCENTE..... -4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Ficha: 318 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E  
ADOLESCENTE.....-10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
Ficha: 332 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO  
E FINANÇAS..... -57.200,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Ficha: 333 - 04.123.0050.2271.0000PLAN. ORÇAMENTO  
E FINANÇAS..... -2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 4 de 9

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR  
Ficha: 343 - 20.605.0057.2281.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....-18.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS  
Ficha: 360 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA.....-15.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020904FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Ficha: 397 - 18.541.0062.2295.0000MEIO AMB. E SUSTENTABILIDADE. .... -10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 398 - 18.541.0062.2295.0000MEIO AMB. E SUSTENTABILIDADE..... -5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020905FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO  
Ficha: 402 - 16.482.0063.2292.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 403 - 16.482.0063.2292.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -2.300,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Ficha: 423 - 17.512.0065.2298.0000SERV. DE TRAT. DE ESGOTO URBANO.. -15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021001SETOR DE EVENTOS E TURISMO  
Ficha: 431 - 27.695.0070.2325.0000EVENTOS E TURISMO..... -1.500,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL  
Ficha: 464 - 04.122.0053.1159.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL. -7.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 470 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL... -3.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
**Total**

.....  
.....**200.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 10 de Outubro 2023

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.368 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências”*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de **R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais)**, distribuídos nas seguintes classificações orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO  
Ficha: 050 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... 4.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL  
Ficha: 079 - 12.361.0021.1035.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 222.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 080 - 12.361.0021.2031.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 9.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 081 - 12.361.0021.2031.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 087 - 12.361.0021.2032.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 13.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 096 - 12.361.0021.2045.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... 49.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 110 - 12.362.0022.2075.0000ENSINO MÉDIO..... 3.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 130 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 86.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 131 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 15.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 132 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 18.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 145 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 59.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 146 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 17.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 154 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A C. DE 0 A 03 ANOS - CRECHES.....52.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 155 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A C. DE 0 A 03 ANOS - CRECHES.....12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB  
Ficha: 176 - 12.361.0030.2160.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB..... 35.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 180 - 12.361.0030.2162.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB..... 15.000,00  
3.1.91.11.00 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 182 - 12.365.0030.2162.0000 ENS. INFANTIL E FUND. -





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 5 de 9

FUNDEB.....	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
<b>Total</b>	
.....	
.....	<b>631.000,00</b>
<b>Art. 2º.-</b> O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:	
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	
Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 046 - 12.361.0020.2029.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC.....	-46.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 048 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC.....	-12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 055 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC.....	-8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL	
Ficha: 059 - 12.306.0021.2060.0000ENSINO FUNDAMENTAL.....	-70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 065 - 12.306.0022.2085.0000ENSINO MÉDIO.....	-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 071 - 12.361.0021.1030.0000ENSINO FUNDAMENTAL.....	-179.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 074 - 12.361.0021.1033.0000ENSINO FUNDAMENTAL.....	-40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 093 - 12.361.0021.2040.0000ENSINO FUNDAMENTAL.....	-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 106 - 12.362.0022.2070.0000ENSINO MÉDIO.....	-17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 118 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR.....	-55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 124 - 12.365.0024.1050.0000EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 140 - 12.365.0024.2115.0000EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 159 - 12.365.0026.2108.0000EDUC. A C. DE 0 A 03 ANOS - CRECHES.....	-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020203DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha: 167 - 13.392.0025.2155.0000DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 168 - 13.392.0025.2155.0000DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	-3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 020204F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB	
Ficha: 175 - 12.361.0030.2160.0000E. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB	
Ficha: 173 - 12.361.0030.1091.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 177 - 12.361.0030.2161.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 179 - 12.361.0030.1093.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 178 - 12.361.0030.2161.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 183 - 12.365.0030.2163.0000 ENS. INFANTIL E FUND. - FUNDEB.....	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Total</b>	
.....	
.....	<b>631.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 10 de Outubro de 2023.

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.369 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de **R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais)**, distribuído nas seguintes classificações orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 187 - 10.301.0035.2170.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA.....	1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 188 - 10.301.0035.2171.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA.....	18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 190 - 10.301.0035.2171.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA.....	1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 206 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....	450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 207 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 208 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 218 - 10.301.0036.2181.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....	166.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 245 - 10.303.0037.2210.0000ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 227 - 10.301.0038.2215.0000ATEND. ODONTOLOGICO.....	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 6 de 9

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 255 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... 1.500,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
Ficha: 264 - 10.305.0041.2226.0000VIGILANCIA  
EPDEMIOLÓGICA..... 22.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Total .....682.000,00**

**Art. 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO  
Ficha: 186 - 10.301.0035.2170.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS -  
SESA..... -1.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 197 - 10.301.0036.1106.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -2.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 198 - 10.301.0036.1107.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -2.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 199 - 10.301.0036.1108.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 200 - 10.301.0036.1109.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 202 - 10.301.0036.1111.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -152.800,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 209 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -5.500,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR  
Ficha: 217 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE..... -6.500,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Ficha: 226 - 10.301.0038.2215.0000ATEND.  
ODONTOLÓGICO..... -20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 231 - 10.302.0040.1122.0000MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE..... -42.900,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 233 - 10.302.0040.2230.0000MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE..... -55.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 244 - 10.303.0037.2210.0000ASSISTENCIA  
FARMACEUTICA..... -6.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 254 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... -14.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 259 - 10.304.0039.2222.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... -4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 262 - 10.304.0039.2223.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... -10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 270 - 10.305.0041.2228.0000VIGILANCIA  
EPDEMIOLÓGICA..... -20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR  
Ficha: 342 - 20.605.0057.2281.0000AGRIC. E  
ABASTECIMENTO..... -81.300,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS  
Ficha: 359 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA  
URBANA.. -85.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS  
Ficha: 381 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS  
URBANOS..... -100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020904FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Ficha: 397 - 18.541.0062.2295.0000MEIO A. E  
SUSTENTABILIDADE..... -70.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Total .....682.000,00**

**Parágrafo Único -** Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta, ou seja, 10 de Outubro de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.370 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências”*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 214 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA  
EM SAÚDE.....80.000,00  
3.3.90.34.00 O. DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONT.  
DE TERCERIZAÇÃO  
Ficha: 215 - 10.301.0036.2180.0000ATENÇÃO BÁSICA  
EM SAÚDE..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 230 - 10.301.0038.2215.0000ATEND.  
ODONTOLÓGICO..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 258 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 260 - 10.304.0039.2222.0000VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 238 - 10.302.0040.2230.0000MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE..... 30.000,00  
3.3.90.34.000. DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONT.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 7 de 9

### DE TERCERIZAÇÃO

#### Total

.....**160.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL

Ficha: 464 - 04.122.0053.1159.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL.. -160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Total.....160.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 10 de Outubro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.371 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 301 - 08.244.0046.2241.0000F. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 319 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR

Ficha: 346 - 20.605.0057.2281.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 356 - 20.606.0057.2280.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS

Ficha: 362 - 15.451.0060.2285.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA..... 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS

Ficha: 385 - 15.452.0061.2287.0000SERVIÇOS URBANOS..... 1.000,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 386 - 15.452.0061.2287.0000SERVIÇOS URBANOS..... 1.000,00

3.1.74.70.00RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020905FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Ficha: 406 - 16.482.0063.2299.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... 30.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA

Local: 020906DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 417 - 17.512.0064.2297.0000SERVIÇO DE TRAT. E DISTR. DE ÁGUA.. 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001SETOR DE EVENTOS E TURISMO

Ficha: 433 - 27.695.0070.2325.0000EVENTOS E TURISMO..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 435 - 27.695.0070.2326.0000EVENTOS E TURISMO..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 445 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 448 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL

Ficha: 473 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL.... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 491 - 26.782.0067.2310.0000CONS. DE ESTR. DE RODAGEM..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total.....473.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020103F. SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Ficha: 035 - 08.244.0016.1017.0000F. S. DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL.. -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 321 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -8.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 322 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 323 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR

Ficha: 349 - 20.606.0057.1167.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020902SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha: 375 - 15.451.0060.1183.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020905FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Ficha: 407 - 16.482.0063.2303.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021001SETOR DE EVENTOS E TURISMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 8 de 9

Ficha: 434 - 27.695.0070.2326.0000EVENTOS E  
TURISMO..... -100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER  
Ficha: 436 - 27.812.0071.1240.0000ESPORTE  
LAZER..... -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL  
Ficha: 464 - 04.122.0053.1159.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO -  
GERAL... -19.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Total .....473.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA  
- Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária  
para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou  
seja 10 de Outubro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrárias.  
Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.  
José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.372 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito  
Especial no orçamento vigente e  
da outras providências”*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe  
são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no  
corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos  
*Suplementar* na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e  
quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações  
orçamentárias:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL  
Ficha: 058 - 12.306.0021.2059.0000MERENDA ESCOLAR -AEE -  
FNDE..... 1.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 061 - 12.306.0021.2062.0000 M. ESCOLAR - FUNDAMENTAL -  
FNDE...17.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 063 - 12.306.0021.2064.0000 M. ESCOLAR - EJA -  
FNDE.....1.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 066 - 12.306.0022.2086.0000 M. ESCOLAR - E. MÉDIO -  
FNDE.....5.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 068 - 12.306.0024.2131.0000 M. ESCOLAR - E. INFANTIL -  
FNDE.....4.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 070 - 12.306.0026.2111.0000 M. ESCOLAR - E 03 A 03 ANOS -  
FNDE.....8.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 089 - 12.361.0021.2032.0000ENSINO  
FUNDAMENTAL..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 098 - 12.361.0021.2045.0000ENSINO  
FUNDAMENTAL..... 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 100 - 12.361.0021.2045.0000ENSINO

FUNDAMENTAL..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 112 - 12.362.0022.2075.0000ENSINO  
MÉDIO..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 113 - 12.362.0022.2075.0000ENSINO  
MÉDIO..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 135 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 138 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 142 - 12.365.0024.2115.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 143 - 12.365.0024.2115.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 148 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Total**

.....  
.....  
.....  
**204.000,00**

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior  
será coberto com recursos proveniente da anulação das  
seguintes dotações:

#### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL  
Ficha: 059 - 12.306.0021.2060.0000 M. ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
.....36.000,00  
3.3.90.33.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 071 - 12.361.0021.1030.0000ENSINO  
FUNDAMENTAL..... -30.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 074 - 12.361.0021.1033.0000ENSINO  
FUNDAMENTAL..... -20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 076 - 12.361.0021.1035.0000ENSINO  
FUNDAMENTAL..... -80.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 124 - 12.365.0024.1050.0000EDUCAÇÃO  
INFANTIL..... -38.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Total**

.....  
.....  
.....  
**204.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA  
- Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária  
para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou  
seja, 10de Outubro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrárias.  
Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.  
José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.373 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito  
Especial no orçamento vigente e  
da outras providências”*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 943

Página 9 de 9

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos Especial *Suplementar* na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil, reais), na seguinte classificação orçamentária:

### 02 PODER EXECUTIVO

Local: 020902Setor de Obras e Infraestrutura Urbana  
Ficha: 528 - 15.451.0060.1185.0000 Constr. Ampliação e Reformas - Op. Crédito.....400.000,00  
4.4.90.51.00Obras e Instalações

### Total

.....400.000,00

**Art. 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Operação de Crédito - Mercado Interno, para o corrente exercício.

### 02 PODER EXECUTIVO

2000.00.0.0.00.00 Receita de Capital  
2100.00.0.0.00.00 Operação de Crédito  
2110.00.0.0.00.00 Operação de Crédito - Mercado Interno  
2112.00.0.0.00.00 Operação de Crédito - Contratuais - Mercado Interno  
2112.01.0.1.00.00 Operação de Crédito - Contratuais - Mercado Interno.....400.000,00

### Total

.....400.000,00

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias. Suzanópolis, 10 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

PROCESSO	Nº. 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº. 021/2023
CONTRATO	Nº 083/2023
OBJETO	Contratação de empresa do ramo, para aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia que será utilizado nos atendimentos dos pacientes do município na Unidade Básica de Saúde, sendo a sua aquisição objeto da Proposta de Emenda Impositiva nº 001/2022 elaborada pela Câmara de Vereadores de Suzanópolis no orçamento público do município no exercício de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos.

EMPRESA VENCEDORA	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
VALOR	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato é de até 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura, de acordo com o artigo 57, da lei nº 8666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 09 de Novembro de 2023

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

**PROCESSO Nº 072/2023 - Modalidade Pregão** na forma **Eletrônica nº 022/2023 -**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - JOSÉ LUIZ GAVA**, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei nº 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vencedora do objeto da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais)**, inscrita no **CNPJ: 06.291.846/0001-04**; por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 022/2023 - Processo 072/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS: RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E" DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº358/2005 E ANVISA Nº 306/2004, REALIZADOS NO UBS II E UBS DR. NILDO NERIS DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 08 de Novembro de 2023. José Luiz Gava. Prefeito Municipal.